



**Câmara Municipal de Aveiro**

## **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º69 de 21 de maio de 2026**

### **Reunião de Câmara – 21 de maio de 2026**

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada no dia 21 de maio de 2026.

#### **1. Município de Aveiro aprovou projeto de Regulamento da Taxa Turística**

O Executivo Municipal de Aveiro aprovou o projeto de Regulamento da Taxa Turística Municipal, que seguirá agora para consulta pública por um período de 30 dias, permitindo a apresentação de sugestões e contributos por parte dos cidadãos e entidades interessadas.

O turismo tem impacto direto na utilização do espaço público, na mobilidade, na limpeza urbana, na segurança, na informação e acolhimento aos visitantes, bem como na programação cultural e valorização das zonas de maior afluência turística.

O projeto de regulamento pretende criar um enquadramento claro, transparente e juridicamente fundamentado para a aplicação da taxa turística, garantindo que as receitas obtidas possam ser canalizadas para ações de preservação, qualificação e sustentabilidade do território.

A CMA destaca ainda que, à semelhança do que já acontece em outros municípios portugueses com forte dinâmica turística, a medida procura assegurar uma repartição mais equilibrada dos encargos associados ao turismo.

A proposta prevê que a taxa seja aplicada sobre as dormidas realizadas no concelho, podendo o regulamento integrar outras dimensões relacionadas com a atividade turística, devidamente fundamentadas do ponto de vista económico-financeiro.

A proposta que seguirá agora para discussão pública, prevê que a Taxa Turística de Aveiro tenha um valor de 3 euros por noite, aplicada a hóspedes com 16 ou mais anos, até um máximo de sete noites. A medida abrange hotéis, alojamentos locais, turismo rural, parques de campismo e outras unidades turísticas do concelho, sendo aplicada durante todo o ano.

Após o período de consulta pública e análise dos contributos recebidos, o regulamento será submetido para aprovação final.

## **2. Câmara Municipal de Aveiro aprova apoio às Associações de Pais**

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) aprovou a atribuição de apoios financeiros, no valor global de 9.550,00€ a várias Associações de Pais e Encarregados de Educação do Município, no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo para o ano letivo 2025/2026, reconhecendo o importante trabalho desenvolvido por estas entidades junto da comunidade educativa.

Através deste apoio, a CMA reforça a sua aposta numa escola mais participativa, próxima das famílias e promotora do sucesso educativo, valorizando o papel das Associações de Pais enquanto parceiros fundamentais na dinamização de atividades educativas, culturais, recreativas e de apoio à comunidade escolar.

Foram apresentadas candidaturas por Associações de Pais do Concelho na modalidade de Apoio à Atividade Regular, destinadas à concretização dos respetivos planos anuais de atividades. Todas as entidades apoiadas encontram-se devidamente registadas no Registo Municipal de Associações do Município de Aveiro e cumprem os requisitos previstos no Regulamento Municipal de Apoio às Associações.

A Câmara Municipal destaca o contributo diário destas associações para o fortalecimento da relação entre escola, famílias e comunidade, promovendo ambientes educativos mais inclusivos, participativos e próximos dos alunos.

Esta medida enquadra-se na estratégia da Câmara Municipal de Aveiro de valorização do movimento associativo local e de promoção de uma educação de qualidade, desenvolvida em estreita articulação com toda a comunidade educativa.

## **3. Apoios e Complementos Educativos para o ano letivo 2026/2027**

A Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito das suas competências em matéria de Educação, disponibiliza um conjunto de Apoios e Complementos Educativos destinados à Comunidade Educativa, nomeadamente ao nível da Ação Social Escolar, Refeitórios Escolares, Transportes, Escola e Tempo Inteiro.

Incluem-se as Atividades de Apoio à Família, o Complemento de Apoio à Família, as Atividades de Enriquecimento Curricular e o Programa de Leite Escolar.

Nesse âmbito, o Executivo Municipal deliberou aprovar as orientações para o conjunto de Apoios e Complementos Educativos destinados às Crianças de Educação Pré-Escolar e aos Alunos do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclos) e Ensino Secundário e Profissional para o ano letivo 2026/2027, dando seguimento ao trabalho que tem vindo a realizar com a Comunidade Educativa com assinalável sucesso.

## **4. Município de Aveiro aprova prestação de serviços no âmbito do CLDS 5G Aveiro+**

A Câmara Municipal de Aveiro deu parecer favorável à celebração de um contrato para prestação de serviços no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social – CLDS 5G Aveiro+, um instrumento estratégico de intervenção social que visa reforçar a inclusão, combater situações de vulnerabilidade e promover a coesão social no concelho.

Trata-se de um pedido de prestação de serviços, na modalidade de contrato de avença, destinado ao desenvolvimento das atividades Forma+ e Ajuda+, no âmbito do Plano de Ação do projeto Aveiro+ — CLDS 5.ª Geração.

O programa Forma+ consiste na realização de ações de capacitação orientadas para o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, financeiras e cívicas junto de públicos em situação de vulnerabilidade, prevendo-se a implementação de seis ações formativas.

O programa Ajuda+ consiste na constituição de cinco equipas de intervenção de proximidade, orientadas para o acompanhamento e apoio a situações de vulnerabilidade social, reforçando a resposta integrada no território.

O CLDS 5G Aveiro+, com um custo total elegível de 732 864,82€, financiado a 85% por fundos comunitários, integra operações concertadas de combate à exclusão social e de apoio à ação social em várias áreas prioritárias, nomeadamente infância e juventude, população idosa, deficiência, migrações e minorias étnicas, pessoas em situação de sem-abrigo, educação, formação e emprego.

A Câmara Municipal de Aveiro assume o papel de Entidade Coordenadora Local da Parceria, reforçando o seu compromisso com o desenvolvimento económico e social do Município, através da promoção de políticas públicas inovadoras, eficientes e sustentáveis, orientadas para a melhoria das condições de vida da população.

As entidades parceiras do projeto integram o Conselho Local de Ação Social de Aveiro (CLASA), incluindo Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), entidades com fins lucrativos, estabelecimentos de ensino, organizações não governamentais para o desenvolvimento (ONGD), serviços de saúde, associações culturais e recreativas, associações desportivas, associações de pais e entidades públicas, designadamente o Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro, as Juntas de Freguesia e o Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social, I.P.

## **5. Distribuição de Pelouros**

O Executivo Municipal tomou conhecimento do despacho do Presidente da CMA, de 28 de abril de 2026, que fixou mais um vereador para exercer funções em regime de tempo inteiro. Foi atribuído ao vereador Diogo Soares Machado o Pelouro da Proteção Civil e Interlocação com as Corporações de Bombeiros.

## **6. Suspensão de mandato**

O Executivo Municipal deliberou aceitar o pedido de suspensão de mandato do vereador Alberto Souto de Miranda, invocando razões familiares. O período de suspensão é de seis meses e será substituído pela vereadora Isabel Vila- Chã.

## **7. Designação do Encarregado da Proteção de Dados**

O Executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou ratificar o despacho do Presidente Luís Souto de Miranda que designou a Ana Isabel Bastos Ferreira da Silva como Encarregada da Proteção de Dados (EPD) do Município de Aveiro, em regime de prestação de serviços com pelo período de 12 meses, adjudicado à empresa Antas da Cunha, ECIJA & Associados, Sociedade de Advogados.

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) cumpre, assim, a obrigação legal do RGPD designando um Encarregado de Proteção de Dados (EPD).

#### **8. Doação e incorporação na coleção dos Museus de Aveiro**

O Executivo Municipal deliberou aprovar o depósito de seis peças d cerâmica artística do artista Carlos Oliveira Aguirre (Preú) nas coleções dos Museus de Aveiro. Trata-se de peças que se enquadram na coleção de arte cerâmica contemporânea e que, no futuro, poderão ser integradas no novo equipamento museológico dedicado à cerâmica.

Foi também aprovado o depósito, no Museu Santa Joana, da pintura “Assalto ao Paço” de Carlos Manuel Magalhães da Mota de Sottomayor. Trata-se de uma peça que, pela sua relevância e raridade, se enquadra nas coleções do Museu Santa Joana.

A CMA aprovou, ainda, a doação- por parte de Manuel José Duarte Leite de Almeida- do acervo documental da Empresa Electro Oceânica que será integrada no património municipal, enriquecendo os fundos históricos do Arquivo, contribuindo para um conhecimento mais profundo da história da cidade.

A CMA agradece publicamente a generosidade e a cidadania ativa demonstrada pelos doadores que, com esta manifestação de altruísmo, contribuíram para o enriquecimento do acervo museológico Municipal.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Paula Rocha**

**Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Marketing Urbano**